



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 CEP: 33600-000

Telefone: (31) 3660-5118

gabinete@pedroleopoldo.mg.gov.br

OFÍCIO: 56/2020 – Prefeito Municipal

Pedro Leopoldo 21 de Julho de 2020

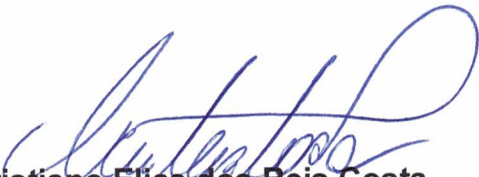
Assunto: Resposta ao requerimento nº 44/2020



Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos e atendendo ao requerimento nº 44/2020 de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves, encaminho a resposta fornecida pelo Secretario de Saúde Fabricio Henrique dos Santos Simões.

Cordialmente,


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo

Exmo. Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
Rua Dr. Cristiano Otoni 555 CEP: 33600-000
Telefone: (31) 3660-5118
gabinete@pedroleopoldo.mg.gov.br

Recebido na Assessoria

Em 28/07/20


Câmara Municipal de P. Leopoldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI /SMS Nº 230/2020

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal

Assunto: Resposta Requerimento Nº 44/2020

Data: 21/07/2020

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,

Em atendimento ao Requerimento nº 44/2020, informamos que foram reduzidas as vagas de pacientes que utilizam o transporte sanitário eletivo de 15 para 10 pessoas devido à necessidade de distanciamento dentro do veículo, reduzindo assim a possibilidade de contágio durante o período de pandemia, sendo obrigatório o uso de máscara durante o transporte e uso de álcool em gel. Informamos que as marcações são feitas por livre demanda, de acordo com a necessidade de cada paciente e seus agendamentos no município de referência.

Não há previsão de aumento de número de veículos por parte da Secretaria Municipal de Saúde, visto principalmente que em várias datas e horários, mesmo com a redução do número de pacientes transportados ainda existem vagas não preenchidas e segundo que um aumento no número de veículos acarretaria um custo inicial de no mínimo \$118.800,00 reais anuais.

Atenciosamente,


Eduardo Teixeira de Andrade Pinto
Gerente de Controle, Avaliação
e Auditoria

Eduardo Teixeira de Andrade Pinto
Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo


Fabrício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo



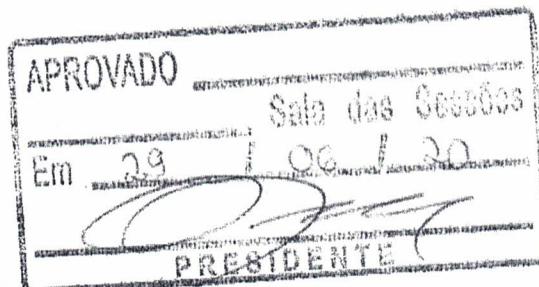
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência

REQUERIMENTO Nº 44/2020

Excelentíssimo Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito informações sobre a quantidade de pacientes que estão utilizando as vans da saúde neste período de pandemia. Quais os públicos prioritários? Quais cuidados de prevenção estão sendo tomados? Há possibilidade de aumentar mais uma van para atender melhor a população? Qual seria o custo desta ampliação do serviço?

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento, amparado pelo art. 60, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal, que autoriza à Câmara Municipal, por decisão de seu Plenário ou de qualquer de suas Comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Solicito o encaminhamento da resposta no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Vereador